Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	**Cargo/Matrícula:** Auxiliar Serv.G/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	**Telefone:** (14) 99813-6632
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para zeladoria do município de Jahu.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 447/2013, art. 21, é responsável pela execução de atividades de manutenção e zeladoria em espaços públicos municipais, como praças, canteiros centrais, jardins, áreas institucionais, terrenos e imóveis públicos, incluindo escolas, centros esportivos e demais áreas sob responsabilidade da municipalidade.

Com a recente convocação de novos servidores por meio de concurso público, a pasta passou a contar com cerca de 10 (dez) colaboradores adicionais para execução de serviços gerais. Este aumento no efetivo possibilitou maior abrangência e frequência nos serviços de zeladoria urbana. Por outro lado, gerou também um acréscimo substancial na utilização das ferramentas e equipamentos existentes, os quais sofreram desgaste acelerado em decorrência do uso intensivo e da limitada durabilidade de parte dos materiais adquiridos anteriormente.

Apesar dos esforços contínuos da secretaria na manutenção preventiva dos equipamentos, alguns encontram-se atualmente em processo de avaliação técnica por empresas especializadas e outros foram considerados irrecuperáveis ou economicamente inviáveis para conserto.

Dessa forma, torna-se imprescindível a aquisição de novos materiais e ferramentas, tanto de consumo quanto permanentes, visando suprir a demanda crescente e manter a continuidade e qualidade dos serviços de zeladoria prestados à população.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Conforme tabela em anexo
3. Dotação Orçamentária
Tramitar pela contabilidade
4. Forma e prazo de pagamento
4.1. Forma de Pagamento: ■ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
4.2. Prazo de Pagamento: ■ Padrão (15 dias) ☐ Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
5. Indicação do gestor da contratação
Renan Nachbal – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.358-56
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Maicon Ricardo Fuzinelli – **:** Auxiliar Serv.G/ CPF: 376.097.398-12
Jahu/SP, 02 de junho de 2025. maicon R. Fuzinelli **Maicon Ricardo Fuzinelli** **Responsável pelo Termo de Referência**

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

DE ACORDO:

Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente